

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ-TO

Palácio Municipal Daniel Bispo de Sousa
Rua Domingos Batista de Oliveira, n° 012/013
Itaporã do Tocantins-TO / CEP: 77.740-000

José Rezende Silva

Prefeito Municipal

EDITADO E PUBLICADO POR:

Coordenação do Diário Oficial Eletrônico

Newton Gomes Ferreira

Diretor de Publicações

Celso Mendes Jacinto

Coordenador de Publicações

SUMÁRIO

► Secretaria Municipal de Assistência Social e Emprego	2
RESOLUÇÃO Nº 89/2024-CMAS DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.	2

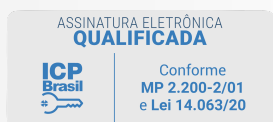
Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **Lei 095/2017 e Decreto 405/2018**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.itapora.to.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

102820241044

RESOLUÇÃO Nº 89/2024-CMAS DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação de todos os Planos de Ações anuais 2025, Plano de Ação Anual da Gestão Municipal de 2025, Plano de Ação Anual do CRAS/Proteção Social Básica de 2025, Plano de Ação Anual do PAIF 2025, Plano de Ação Anual do Serviço de Convivência e Fortalecimentos de vínculos para Gestantes 2025, Plano de Ação Anual da do SCFV Crianças e Adolescentes 2025, Plano de Ação Anual da Equipe Volante 2025, Plano de Ação Anual no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosos 2025, Plano de Ação Anual do Cadastro Único e Programa Bolsa Família 2025, Plano de Ação Anual da Proteção Social Especial-PSE 2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião ordinária, dia 05 de dezembro de 2024, no uso das suas competências conferidas pelo Artigo 13 da Lei Municipal 015/98 e da LOAS nº 8.742/1993 e,

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social - PNAS 2004

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS;

RESOLVE:

Art. 1º Aprova todos os Planos de Ações para o ano de 2025 Plano de Ação Anual da Gestão Municipal de 2025, Plano de Ação Anual do CRAS/Proteção Social Básica de 2025, Plano de Ação Anual do PAIF 2025, Plano de Ação Anual do Serviço de Convivência e Fortalecimentos de vínculos para Gestantes 2025, Plano de Ação Anual da do SCFV Crianças e Adolescentes 2025, Plano de Ação Anual da Equipe Volante 2025, Plano de Ação Anual no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosos 2025, Plano de Ação Anual do Cadastro Único e Programa Bolsa Família 2025, Plano de Ação Anual da Proteção Social Especial-PSE 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Camilla Carvalho

Presidenta do CMAS